

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 06/2017

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA APRENDIZ EMATER-DF O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo seletivo constante no Edital nº 001/2017 - EMATER-DF, publicado no DODF Nº 31 de 13 de fevereiro de 2017 comunica: em razão da desistência de JESSICA FERREIRA TRINDADE, 12º colocado convocado por meio do Edital nº 005/2017-EMATER-DF, publicado no DODF Nº 131 de 11 de julho de 2017, fica convocado para entrega de documentos para o programa Aprendiz da EMATER-DF, o relacionado a seguir:

Classificação	Nome do Candidato	Situação do Candidato
13º	JOESLAN CARDOSO PAESLANDIM	Convocado

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1.1. O candidato relacionado acima fica convocado para comprovação de requisitos e deverá comparecer à sede da Emater-DF, situada no Parque Estação Biológica, Edifício Emater-DF, CEP: 70.770-915, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 nos dias 14 e 17 de julho de 2017, munido dos documentos relacionados no Edital nº 002/2017-EMATER-DF, publicado no DODF Nº 39 de 23 de fevereiro de 2017.

1.2 Os documentos dos candidatos convocados serão analisados no momento da entrega.

2. A desistência do candidato convocado para dar continuidade às etapas do processo seletivo ou ao preenchimento de uma vaga implicará sua exclusão do cadastro reserva.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

Processo: 072-000.028/2017. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Veículos de Tração Mecânica. Valor estimado: R\$ 2.125.858,00 (dois milhões cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais). Programa de Trabalho: 20.122.6007.8517.0093, 606.6207.4107. 5666, 6201.2173.0002. Fonte: 432, 300, 420. Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias. Recebimento das Propostas: até 14h00min do dia 26/07/2017 no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG 926241. Data da Sessão Pública: 26/07/2017 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo nº 050.000.721/2017, com base no Caput, do Artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S. A., CNPJ 07.522.669/0001-92, no valor estimado de R\$ 1.612.471,41 (um milhão, seiscentos e doze mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), para contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para o Anexo I da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. Autorizo o empenho da despesa. Determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em 13 de julho de 2017. EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado.

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo nº 050.000.962/2017, com base no Caput, do Artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL- CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37, no valor estimado de R\$ 224.398.080,25 (duzentos vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitenta reais e vinte e cinco centavos), para contratação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para o Sistema Penitenciário Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. Autorizo o empenho da despesa. Determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em 13 de julho de 2017. EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado.

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 122, DE 12 DE JULHO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a convocação, em septuagésima primeira chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de

Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Relação de candidato convocado, sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e/ ou número da ordem judicial.

10006774, Lucas de Oliveira Santana, 42,00, 2013.01.1.079565-7 APC e (0004435-40-2013.8.07.0018)

2 DO LOCAL, DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato aprovado no concurso público e classificado dentro do número de vagas estabelecido no item 2 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, terá ingresso na Corporação mediante matrícula por ato do Comandante-Geral no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado BM 2ª classe, do Círculo Hierárquico das Praças BM.

2.2 O candidato convocado pelo item 1 deverá comparecer, na data e horário a seguir determinados, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416 s/nº Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, e neste edital.

I - Dia 18 de julho de 2017 (terça-feira)

a) Das 13h às 18h.

#### 3 DA APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem 2.2, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente);

II - cópia autenticada da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XII - Cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo "B" (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - Comprovante de tipagem sanguínea e fator RH (original).

XIV - Comprovante com número do PIS/PASEP.

XV - Comprovante de depósito/transfêrencia no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XVI - declaração de bens, firmada pelo candidato.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.